

PORTARIA PGJ/PI Nº 2762/2019

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MARQUES**, referentes ao 2º período do exercício de 2019, previstas para o período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, conforme escala publicada no DEMPPI nº 309, de 12/12/2018, para que sejam fruídas no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de setembro de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procurador-Geral de Justiça em exercício